



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
Rua Manoel Joaquim, 70 – centro – Cep: 59.790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 – FONE: (0xx84)3328-2323
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 38/2022 Gov. Dix-Sept Rosado, 03 de maio de 2022.

Dispõe sobre a suspensão de Sessão Ordinária no Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 29, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 39, II, a, do Regimento Interno da Casa.

a) **Considerando** o falecimento do **SR. JURANDIR JOSÉ DE OLIVEIRA**, empresário do ramo da cal, que residia no Município de Governador Dix Sept Rosado, ocorrido no dia 02/05/2022, de forma trágica, cujo velório ocorrerá no dia 03/05/2022.

b) **Considerando** a consternação geral da população dixseptense, amigos, familiares e colegas de trabalho;

c) **Considerando** os relevantes serviços prestados ao Município, e o cidadão exemplar, religioso e estimado que foi durante a sua vida terrena;

d) **Considerando** o sentimento de profundo pesar desta Casa de Leis pelo ocorrido;

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, do dia 03 de maio de 2022, em razão do velório do Sr. Jurandir José de Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado, em 03 de maio de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidenta da Câmara